

JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875

Annuncios e communicados
Por linha 30 réis
Repetições 10 ”
Folha avulso. 20 ”

TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO

Assignatura paga adiantada
Para Braga, por trimestre. 600 réis
Para as provincias. 725 ”
Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66
onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 22

BRAGA 15 DE MARÇO.

A *Regeneração*, órgão do governo n'esta terra, levanta hymnos entusiasticos ao ministerio por elle ter submettido á discussão do parlamento o projecto da construcção do caminho de ferro das Beiras.

D'este facto, quer a folha ministerial concluir que o governo regenerador é o unico governo que fomenta os melhoramentos publicos no paiz, e que, por tal motivo, se torna mais que nenhum outro credor do favor da opinião publica.

Não estranhámos esta linguagem da *Regeneração*. E' systema velho e conhecido e com que se pretende illudir os incautos.

Os regeneradores são assim. Annunciam em grandes cartazes que vão emprender grandes melhoramentos: apresentam-se ao povo como os homens do fomento; mas o que lhe não dizem é se as circumstancias aconselham esses emprehimentos, e quaes os enormissimos encargos que d'elles resultam para o thesouro. E é exactamente o que é necessario apreciar com relação ao projecto que ora se discute.

A opposição votou a generalidade do projecto: e votou-a, porque essa votação não significa outra cousa senão o reconhecimento do principio de que é conveniente a construcção de linhas ferreas, e de que é vantajoso o concluir-se a rede d'ellas no paiz. Mas isto é em these. Estaremos, po-

rém, nas circumstancias de, já, e ao mesmo tempo que se constroem os caminhos de ferro do norte e Douro, emprender a construcção dos caminhos de ferro da Beira Alta e Beira Baixa e do Algarve, como o governo pretende?

Quem não reconhece, á primeira vista, os enormissimos encargos que d'aqui hão de necessariamente resultar para o thesouro?

Quem não vê que tão enormes despesas se hão de traduzir mais tarde em pesadissimos sacrificios, que se hão de pedir ao paiz?

Quem não conhece que todas essas difficuldades, todos esses sacrificios são a herança que inevitavelmente este governo ha de legar ás administrações futuras?

E este é tambem o pensamento hypocrita do governo. E isto é que a *Regeneração* não diz aos seus leitores. O que lhes não diz é que esses enormissimos encargos hão de vir necessariamente, porque é forçoso fazer uma despeza de milhares e milhares de contos de réis: o que lhes não diz é que para satisfazer a esses encargos, se ha de recorrer por força ao excessivo augmento dos impostos: e o que lhes não diz é que se as administrações futuras se virem n'essa dolorosa necessidade, não é por culpa sua, mas porque a isso foram forçadas pelo systema esbanjador do governo regenerador.

Mas isto é que é necessario que se saiba. Temos ainda deficit no orçamento, e o governo não apresenta medida algu-

ma tendente a extinguil-o ou a attenual-o. A divida fluctuante cresce espantosamente. A despeza augmenta todos os dias. Decreta-se a compra do *Pimpão*: reforma-se o supremo tribunal administrativo, o que tudo significa augmento de despeza: e no meio de tudo isto, quer ainda o governo construir os caminhos de ferro das Beiras e do Algarve.

Onde nos arrastará este systema de despeza? Que futuro financeiro nos não espera? Que augmento d'imposto nos não aguarda? E a quem deverá o povo attribuir todas estas consequencias que são inevitaveis?

Só a este governo — essencialmente perdulario e esbanjador, e cujo mote foi e ha de ser sempre — de que o povo pode e deve pagar mais.

Vejá, pois, o povo o que valem os hymnos da *Regeneração* e o pensamento hypocrita que n'elles se occulta.

Finanças

A receita total do estado cobrada e escripturada na gerencia de 1873-1874 (1 de Julho de um anno a 30 de Junho do outro) montou a 26:179 contos de réis, dos quaes 3:663 pertenciam a exercicios anteriores, sendo a receita propria d'esse anno economico 22:516 contos.

A arrecadação dos rendimentos publicos nos ultimos cinco annos, incluindo os juros dos titulos de divida na posse da fazenda, e excluindo as reposições de ver-

bas não dispendidas e o producto das obrigações das linhas ferreas do Douro e Minho, — foi: 1869-1870, contos de réis redondos. 17:981; 1870-1871, 18:056; 1871-1872, 19:267; 1872-1873, 21:443 réis; 1873-1874, 23:496. Os impostos directos n'esses cinco annos produziram, contos redondos: 5:070, 5:352, 5:321, 5:254, 5:963. O sello e registro seguiu esta progressão, em contos redondos, nos ditos cinco annos: 1:445, 1:500, 1:600, 1:623, 1:945. Os impostos indirectos seguiram esta escala: 8:627, 8:561, 9:442, 10:655, 11:706. Os bens proprios nacionaes e rendimentos diversos tiveram a seguinte progressão, contos de réis redondos: 1:208, 1:214, 1:404, 2:175, 2:094.

A importancia dos documentos de cobrança em divida ao estado era a seguinte no dia 30 de Junho de cada um dos seguintes annos: 1870, contos 5:161; 1871, 4:843; 1872, 4:965; 1873, 5:359; 1874, 5:346. O districto de Lisboa era o que mais devia, pois o seu debito em 1874 era de 2:669 contos. As verbas mais avultadas da divida geral ao estado procediam de: contribuição predial, 415 contos; pessoal, 171; industrial, 605; de renda de casas, 392; de registro 280; decima de juros, 472; de direitos de mercê, 261; imposto de quotidade, 230; dito de viagem, 651. Suppõe-se incobavel uma somma não inferior a 2:605 contos de réis. D'estes, 1:865 pertencem ao districto de Lisboa, que é,

13

FOLHETIM

LAMARTINE

FIOR D'ALIZA

VERSÃO DE

ALFREDO CAMPOS

(Continuado do n.º 20)

CAPITULO XXXIX

Aqui está, senhor, como tudo se fez á vontade dos juizes de Lucques. Os peritos partiram alegremente, de tarde, depois de terminado o seu serviço, e nós ficamos sem dar palavra até que a noite trouxe as suas sombras escuras á nossa porta. No entretanto cada um pensava intimamente:

— Que havemos de fazer?

Fior d'Aliza lembrava-se do seu prado todo florido de boninas e malmequeres, e de toda a especie de flores, de que já não podia tecer grinaldas á Madona, e de que já não poderia trazer os feixes perfumosos á loja dos animaes; Antonio pensava nas canas de milho barbadass, e dourada e que a mão d'outros iria colhêr agora; Magdalena tinha a ideia nos bichos de seda que iam morrer á falta de folhas d'amoreira, e cujos casulos brancos e amarellos se não dividiriam mais no engenho de fiar, durante as

noites d'hivero, dando com que encher de sal a caixa de nogueira do canto do nosso lar. Eu pensava nos saccoes de castanhas que os homens da planicie viriam ajuntar em Setembro, e que levariam para Lucques, sem se importarem se os cinco ramos, que nos pertenciam nos dariam com que viver sem miseria. Lembrava-me tambem da velha vinha, cuja cultura havia custado tantas fadigas a nossos paes e a nossas mães, das cepas agradecidas como se tivessem coração, e que subiam tão debaixo para abraçarem a porta, a janella e o telhado, com os ramos cheios de cachos. Pobres cepas, cujas raizes deixarão de ser nossas, embora as folhas, a sombra e as uvas nos tenham vindo procurar de tanta distancia!

As sete figueiras, essas ficavam pertencendo-nos como arvores domesticas; não podemos ser desaposados d'ellas, porque tinham as raizes sob os muros da casa; era uma colheita que se não podia despesar nos annos em que a flor dos castanheiros fosse queimada pela geada; os figos seccoos no telhado, nas estações calmosas, podiam muito bem substituir quatro saccoes de castanhas atulhados; era quasi que impedirem-nos de morreremos de fome.

Deitamo-nos silencio-amente sem receio de que a voz d'um fizesse chorar o outro, mas não nos foi possivel dormir, apesar de que o fingimos. Eu ouvi, durante toda a noite, que cada um de nós se voltava na cama, suspirando o mais levemente possivel para esconder a insomnia aos outros. Até o proprio cão não fechou olho n'essa noite, ladrando constantemente para o lado

de Lucques, como se comprehendesse que os homens que tinham partido para aquele lado não eram nossos affeccionados. Ah! os animaes tambem teem intelligencia, senhor, e este em breve vol-o mostrará!

XL

Apenas amanheceu sahimos todos, acompanhados dos animaes e do cão, e fomos pessoalmente vêr, aos primeiros raios do sol que já illuminava o flanco das montanhas, parecendo repellir as grandes sombras e sorver o orvalho das plantas, o sequestro que nos fôra feito na vespera.

Ah! que nos tinham tomado tudo, deixando-nos pouquissimo! Como Jeptê da Biblia, que foi lamentar a sua sorte sobre uma collina, nós tambem não podemos deter o curso ás nossas lagrimas: Fior d'Aliza nas margens floridas do prado verdejante, ao lado do tanque junto á gruta, aonde ella ia vêr a queda d'agoa que tambem parecia ter as suas alegrias e as suas tristezas; Jeronymo ao pé das canas do milho quasi maduro, dando-lhes beijos e talvez que mentalmente despedindo-se d'ellas; Margarida junto ás amoreiras, cujas folhas não enchiam mais o seu avental, para as levar aos bichinhos, fiadores, como ella; eu á sombra do castanheiro que fôra dividido em quatro no papel da intimação, e do qual só lograriamos a sombra, e o que o outomno caridosamente fizesse cahir na nossa relva, e do qual eu não teria nem mesmo um ramo para talhar o meu esquite!

CAPITULO XLI

Os animaes nada comprehendiam porque os detinhámos ao nosso lado, prezos pelas pontas ou pela lã, impedindo-os de irem pastar, como de ordinario, no bosque, na herva, debaixo das amoreiras, e nas aleas relvosas da vinha.

Depois de bem termos olhado e suspirado em face de cada um dos pedacos do nosso antigo dominio, que eram tambem pedacos da nossa vida, reunimo-nos em silencio, no pequeno espaço quasi inculto que nos era reservado, e prendemos os animaes á porta da loja. Fior d'Aliza foi ceifar herva ao longo dos atalhos que não tinham dono: Jeronymo foi juntar ramos e montes de folhas que cahiam dos castanheiros ao chão, nas altas montanhas do convento, abandonadas aos gamos e aos cabritos bravos.

As duas creanças voltaram depressa, mais carregadas do que era necessario, para as cinco ovelhas e para as tres cabras; mas os pobres animaes, como lhes faltava a liberdade, olhavam para nós, parecendo que nos perguntavam porque não as deixavamos pastar e saltar á sua vontade no socalco e sobre o rochedo. Era preciso até ir-lhes buscar agoa como para qualquer pessoa. Jeronymo e Fior d'Aliza é que começaram a traçar, descendo e subindo, o estreito atalho para a fonte, cujo prado, como a gruta e o tanque, lhes pertenciam ainda na vespera.

(Continúa).

como se vê, o maior devedor do estado. O rendimento dos nove conventos de religiosas supprimidos até 30 de Junho de 1874 produziu 70 contos. A venda dos predios, realisada em virtude das leis de desamortisação dos bens dos conventos de religiosas, dos parochos, de estabelecimentos de instrucção, etc., produziu até 30 de Junho de 1874, contos redondos, 3:828.

O tabaco despachado para consumo no paiz foi o seguinte: em 1870, kilos 1.476:744, cujos direitos foram 1:969 contos; 1871, 1.334:577 kilos, direitos 1:840 contos; 1872, 1.366:593 kilos, direitos 1:973 contos; 1873, 1.599:651 kilos, direitos 2:310 contos; 1874, kilos 1.513:303, direitos 2:189 contos.

As moedas de prata antigas retiradas da circulação desde 29 de Junho de 1854 até 30 de Setembro de 1874 elevaram-se á importancia de 7:279 contos de réis. A prata amoedada desde 1 de Agosto de 1854, foi 8:100 contos. O cobre, desde 1 de Julho de 1865, foi 164 contos. O ouro amoedado desde 29 de Junho de 1854 foi 4:685 contos. O numero de moedas foi: 100:000 de 3 réis, de 5 réis 4.790:000, de 10 réis 3.755:000 de 20 réis 5.155:000, de 50 réis 1.130:444, de 100 réis 2.132:702, de 200 réis 3.615:195, de 500 réis 14.215:218, de 1\$000 réis 68:057, de 2\$000 réis 546:450, de 5\$000 réis 704:903. — (Do *Brazil*, jornal de Lisboa).

Lisboa 13 de Março.

(Do nosso correspondente)

Volto hoje ao meu posto. O digno proprietario do *Jornal do Minho* sabe que uma precipitada ausencia me prohibiu de continuar o trabalho que por dedicacão encetei; os leitores nada perderam porque pennas mais auctorisadas do que a minha teem occupado com suas noticias maior espaço do que eu mesmo se tivesse escripto. Congratulo-me, pois, com todos os que se interessam pela prosperidade d'esse jornal.

Vamos a novidades.

Os leitores sabem que a maioria dos snrs. deputados não só trabalha muito pouco, como arranja os feriadosinhos que pôde. Fallam muito estes *paes da patria* em melhoramentos, mas a prova real d'esta conta é augmento consideravel de despesa, que o povo tem de pagar.

Os regeneradores nunca professaram á fé da economia, e quando disseram que se tinham penitenciado, e aprendido com as lições da historia, é para melhor illudir os que acreditavam em que nos regeneradores haveria regeneração.

Quem lia os artigos que o antigo Sampaio da *Revolução de Setembro* escrevia; quem ouvia os discursos do sr. Fontes Pereira de Mello, combatendo os seus adversarios politicos, e vê estes dous gigantes no poder contradizendo-se em tudo e por tudo, que conceito politico pôde fazer d'elles?

Estes homens annullam-se publicamente aos olhos do paiz: o sempre este o fructo dos politicos que miram aos fins sem se importarem com os meios...

Se os snrs. Fontes e Sampaio estivessem em opposição a um ministerio que fizesse o dizimo dos esbanjamentos que o actual tem feito, o que não teriam dito estes homens!

E se tivera havido a temerosa quando elles eram opposição, — ai do ministro da guerra, e o que se não diria do ministro do reino!

Mas não ha duvida: estes homens são

os que são poder, e *calem-se todos* os que vêem estas scenas aliás continuarão a ser appellidados de petroleiros e de quantos nomes feios houverem. E' esta a vingança com que se desforram as folhas ministeriaes contra os que dizem a verdade ao povo.

O sr. dr. Mamede mandou tocar a capitulo: um continuo mostrava hoje aos deputados um papellino assignado por s. exc.^a lembrando a necessidade de se abrir a sessão mais cedo!

Agora parece que chegou a pressa: vem no dia 13 de Março!...

Povo, vê e admira!

— Como hoje muitos dos nossos leitores só querem saber de fundos, dir-lhes hei que hontem se venderam inscripções d'assentamento a 49,50, 49,51, 49,52 e 49,54: ficaram a 49,55, e os titulos de divida externa a 49,60. — Em fundos hespanhoes de divida interna houveram transacções a dinheiro a 14,74, 14,75 e 14,78, e para pagar em 31 do corrente a 14,80: ficaram a 14,90. — Venderam-se acções do Banco de Portugal a réis 571\$500 — obrigações prediaes de assentamento a 93\$300 e do caminho de ferro do Minho e Douro a réis 88\$400 e 88\$500.

Idem 13.

(Corresp. particular).

Meu caro redactor. — Vae tudo ás mil maravilhas! O projecto da construcção do caminhos de ferro das Beiras Alta e Baixa soffrerá apenas algumas modificações, posto que por enquanto não possa prever quaes ellas sejam porque a discussão começou na terça feira, e n'esse dia e o de quarta feira foi, posso assim dizer, a camara tomada pelo discurso do sr. Luiz de Campos, deputado por Vizeu. S. exc.^a quer a prioridade seja dada ao caminho de ferro da Beira Alta, e sobre o da Beira Baixa combateu o traçado que fixa Coimbra como ponto de partida, pedindo que para esse fim se determinasse que tivessé começo entre Mogofores e Coimbra.

O sr. Telles e Vasconcellos é de opinião que deve ser adoptado o traçado do caminho de ferro pelo sul do Mondego e Valle da Serra.

A discussão continuou hoje e continuará por mais alguns dias.

Na camara alta cre-se que o projecto encontrará grande opposição, posto que por enquanto não se saiba de verdade.

As fileiras ministeriaes estão contentes com o procedimento da opposição em não tornar a questão politica, e por isso já se annuncia que ainda n'esta sessão será apresentada e discutida a proposta para a dotação do clero. Tambem se falla no projecto acerca da reforma de instrucção primaria e em outros mais, e que o governo quer fazer apprear de *gão gão*.

Novo em politica, não sei como se apresentará a opposição em face dos projectos que vão entrar na tela da discussão, mas creio que não passarão com a facilidade que o governo julga.

Corre ha dias um boato que a confirmar-se é importantissimo.

Diz-se que já começou a perseguição aos membros da opposição, e que até já foram prezos dous operarios no bairro de Alfama por serem muito acerrimos na defesa do partido progressista-historico; a verdade, porém, não a sei; é porém certo terem sido demittidos o regedor e substituto da freguezia de S. Julião pelo crime de se haverem recusado a trabalhar nas passadas eleições em favor d'um protegido do governo.

Tudo isto é pouco. O governo deve levar o escandalo a mais alto ponto.

— Espera-se aqui de passagem para França, onde vae tomar assento no Instituto, o imperador do Brazil. Conta-se que chegará n'um dos paquetes do proximo Abril.

— Vae brevemente sair um novo periodico litterario — *O Ecco da Idea*, do qual são proprietarios os snrs. Xavier Paiva e Eduardo Guilherme da Silva. O jornal será collaborado por diversos individuos já conhecidos na republica das letras. Será semanal e para as provincias custará apenas 180 rs. por tres mezes. Assigna-se na rua da Bella Vista (ao Monte) n.º 40.

— O governo hespanhol exige ao nosso governo que faça moderar a linguagem aos jornaes realistas.

Tem graça!

Ignoro o que fará o sr. Fontes. Em todo o caso bom será desde já dizer que o sr. conde do Casal Ribeiro, na companhia do sr. conde do Seixal, vão partir para Madrid a fim de por ordem do gabinete levarem ao rei as insignias e a banda das tres ordens militares portuguezas.

— Na camara hereditaria o sr. conde do Casal Ribeiro apresentou um projecto para a reforma da mesma camara.

— Por noticias telegraphicas recebidas de França sabe-se oficialmente que foi organizado o ministerio, o qual é composto da maioria parlamentar e d'um membro da minoria de 25 de Fevereiro.

Até breve. * * *

DIREITO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PUBLICA

Não é devida contribuição de registro por titulo oneroso, pela cedencia gratuita do dominio util ao senhorio directo.

CONSULTA

Um emphyteuta, reconhecendo não poder pagar ao senhorio directo certa pensão annual que recahia em certa propriedade, por isso que as vinte pensões eram superiores ao valor actual do predio para o caso de venda, cedeu ao mesmo senhorio o direito que tinha ao dominio util d'aquella propriedade, sem receber quantia alguma por isso; resultando d'este modo tornar-se livre a propriedade para o senhorio, em vista da cedencia do emphyteuta.

Pergunta-se:

A cedencia do dominio util feita em favor do senhorio directo, está sujeita ao pagamento da contribuição de registro por titulo oneroso?

E, no caso affirmativo, deverá regular-se a liquidacão d'esta contribuição pelo § 10 do artigo 7 do regulamento de 30 de Junho de 1870?

Entendemos que sim; no entanto pedimos e aguardamos a esclarecida opinião d'essa redacção.

Um assignante.

Resposta

A cedencia ou renuncia do dominio util, feita em favor do senhorio directo nas condições expostas na consulta, não está sujeita ao pagamento da contribuição de registro por titulo oneroso, porque o cedente ou renunciante não recebeu nenhum preço, ou objecto pela sua cedencia ou renuncia. E para que a contribuição fosse devida e pudesse ser calculada, era preciso que tivesse recebido algum preço ou objecto nos termos do artigo 7, § 10 do regulamento de 30 Junho de 1870.

Não havendo pois, logar a exigir-se contribuição por titulo oneroso, poderá ser

exigida por titulo gratuito, considerando-se como doação a cedencia de que se trata, visto que o cedente nada recebeu? Parece-nos que não, porque, se o valor do predio emphyteutico não chega para pagar as vinte pensões do dominio directo, não ha sobre que liquidar a contribuição de registro correspondente á transmissão do dominio util. E, na verdade, considerando-se a transmissão por titulo gratuito, ha de calcular-se a contribuição sobre o valor do dominio util, que foi o que se transmitiu, e como este não equivale a vinte pensões, não ha materia sobre que possa recahir o imposto.

Em todo o caso, deverá fazer-se a competente participacão ao respectivo escriptivo de fazenda, para se verificar oficialmente a impossibilidade de fazer a liquidacão.

O prazo para o pagamento da contribuição de registro nas licitações, deve contar-se da assignatura dos respectivos termos.

CONSULTA

A licitou em inventario de menores bens immobiliarios, e depois de ter passado a sentença que julgou as partilhas em julgado, requereu o pagamento da contribuição de registro por titulo oneroso, pretensão esta que não foi attendida, com o fundamento de ter passado o prazo de trinta dias, a contar da data do auto de licitacão.

Pergunta-se:

Deve-se contar esse prazo sómente desde que as partilhas foram julgadas por sentença, ou desde a data do auto de licitacão.

Um assignante.

Resposta.

A lei (artigo 2127 do codigo civil) manda proceder ás licitações, como se fora em *acto de arrematação*. A lei de 31 de Agosto de 1869 ordena, que nas transmissões operadas em hasta publica a contribuição do registro seja paga dentro de oito dias contados da assignatura do termo de arrematação. Este prazo foi ampliado a trinta dias pela lei de 13 de Abril ultimo.

Ora, sendo as licitações feitas do mesmo modo que as arrematações, parece-nos dever, quanto ao pagamento da contribuição de registro, applicar-se áquellas o que está disposto para estas. A licitacão, quanto á forma, é uma arrematação; e se n'estas o prazo do pagamento da contribuição se conta da assignatura do respectivo termo, igualmente nas licitações aquelle prazo deve ser contado da assignatura do auto ou termo respectivo.

Allegando-se, porém, legitimo impedimento, pôde requerer-se ao governo pelo ministerio da fazenda dispensa de lapso de tempo, pagando-se os juros da móra, porque é uso n'estes casos mandar-se admitir o pagamento da contribuição de vida fóra do prazo legal.

(O Direito, rev. de jurisp. e leg.)

LITTERATURA

A PEDINTE

Ao meu particular e bom amigo Eduardo Guilherme da Silva.

Impávida e sem temer
A neve que do alto cae
Pobre e pallida mulher
Por viellas tristes vae!

A noite é lugubre, escura
Como escuro cemiterio;
Envolve-a manto funerio,
Silencio da sepultura!

E quebra a feral mudez
O ruido de seus passos,
E tambem por sua vez
Risos torpes dos devassos !
No seu rosto macerado
Vê-se escripta a amargura ;
Mas impelle-a a este fado
A livida Desventura !
Ella pára a uma esquina,
— Como o frio desconsola !...—
Estende a mão alva e fina,
A quem passa... pede esmola !
E na proxima taberna
Ruge o vicio e a maldade...
— E ella, a velha Caridade
Invoca, humilde e terna !...
O relampago no ceo
Vivido clarão produz,
E a triste, o albergue seu
Vê, oh Deus ! — tem-no sem luz !...
O pranto sulca-lhe o rosto,
Minando-lhe o coração,
É profundo o seu desgosto...
Tem os filhinhos sem pão !
Fita o ceo negro... e após
Uma prece psalmodia.
— Responde á alma que anceia
Do trovão a rouca voz...
Assalta-a o temor — coitada !
Em terra co'a face cae...
— Solta sêca gargalhada
O ébrio que passando vai.
Ergue-se trêmula, a custo,
Vergando ao frio, molhada,
E desveirando com susto
Vae-se andando a desgraçada !
Chega junto d'um casebre
Onde impêra a escuridão,
Ouve debeis vozes : — pão !
Assalta-a tremenda febre !...
«De pedir a todos venho,
Mas ninguém ouviu meus ais !
Pedem-me pão ? !... eu não tenho !...»
— E cahiu entre os humbraes !

XAVIER PAIVA.

O RISO FATAL !

Na vil desolação d'este casebre,
Do casebre gretado aonde eu vivo
Como o pallido e misero captivo
Minado de canção, fome e febre !
Eccoam risos de jubilos feraes
Por uns labios de mulher tangidos,
Que ferir-me vem o peito e os sentidos
Quaes laminas de ríspidos punhaes !
Conheço a voz sonora que os despede,
— A fina voz que soa como a prata —
Conheço o riso d'ella, que não cede
Ao riso sensual das bailadeiras,
Das magas feiticeiras ;
Ao riso febril que desvaira ou mata
Como o abuso do vinho das palmeiras !
Ella ri na morada sumptuosa,
— Fructo odioso das negras distincções
D'um mundo mal formado ! —
Em quanto eu, aqui, ó noite pavorosa !
Co'o espirito em trevas, alquebrado,
— Resando maldições !...
O riso d'ella é turva zombaria,
É um escárneo sangrento arremessado
As faces da Desgraça !
— No entanto, o peito meu, é denodado,
Impávido, não teme que ella ria !...
— Que ria a vil Devassa !

Lisboa, 1875.

XAVIER PAIVA.

CORRESPONDENCIA

Snr. redactor.

Impressionadamente escrevo estas linhas, e com ellas rogo a v. a fineza de declarar no seu jornal, se o ahaí-

xo assignado foi ou não auctor d'um comunicado dirigido ao snr. abbade da freguezia de Refojos de Cabeceiras de Basto, e que se lê em o n.º 19 do seu jornal.

E, como não fui o auctor de tal comunicado, desde já terei o snr. abbade como um calumniador, que me insultou, imputando-me uma tal publicação.

Jámais liguei uma importancia tal aos factos, arguidos n'aquelle comunicado, que me fôrçassem a esse meio de publicação, que por ridiculos e torpes, são proprios d'um sr. abbade calumniador, que no domingo seguinte os tornou a praticar, e ainda com maior escandalo publico.

Pela publicação d'estas linhas, e declaração de v., muito ficará grato quem é
De v. etc.

Cabeceiras de Basto.

Manoel Joaquim de Sousa Barros Leitão.

Declaramos que o snr. Manoel Joaquim de Sousa Barros Leitão não é o auctor do comunicado a que allude, publicado no n.º 19 d'este jornal.

(39)

A R.

NECROLOGIO

Em quanto as auras bemfazejas perpassam pela fronte angusta do homem que é pae, o coração d'este exulta, a alma expande-se e alimenta-se apenas com a ideia de ver seus filhos na posição que almejam e que elle lhes apetece.

Quando porém aquellas cessam de volitar e pelo contrario o tufão desolador se acerca de pomba candida que era o enlevo dos paes, e a não pouca no seu funebre transitio, enfão o coração confrange-se, a alma retrahê-se, e o anseio de o affastar da remanescente prole torna-se perpetuo nos chefes da familia.

Mas se a despeito de tantos anhelos, que lhe permittam rever-se no fructo seductor da missão principal do homem, este vê morrer-lhe a esposa idolatrada e...mais tarde, com intervallo de mezes, as duas unicas estrellas que lhe scintillavam no firmamento já escurcido da vida, então a humanidade não pôde presenciar em silencio golpes tão profundamente vibrados no coração d'um ente em quem reconhece dotes que o tornam merecedor de n'esta vidaviver gosando e jámais soffrendo.

Infelizmente, porém, despedaçam-se muitas vezes os anseios e surge impávida a paixão que nobilitando o homem aniquilla o ser. E n'este caso se acha o exm.º sr. commendador João José Lopes, que durante o espaço de 2 annos viu fenecer-lhe a sua filha mais velha, D. Christina, que era o principal enlevo na sua existencia, em seguida a esposa que tanto estremeira, depois sua filha D. Carolina, e por fim a ultima que no dia de hoje se deu á sepultura ! Todas no alvorecer da vida ! Todas ainda docemente embaladas no somno da innocencia ! Todas em circumstancias de tornarem confortavel a existencia do pae, que as acarinhava e do homem a quem em vista de tão repetidos golpes que ultimamente tem soffrido, não pôde resistir a demonstrar-lhe, por esta fórma, que o acompanho na dôr intensa que o opprime, bem assim todos os habitantes da villa de Espozende que lhe são de veras affeiçãoos pelos serviços relevantes que tem prestado a este concelho de que s. exc.ª é natural.

Esposende 12 de Março de 1875.

B.

NOTICIARIO

Lausperenne. — Expõe-se hoje na parochial egreja de S. Victor, e quinta feira aa dos extinctos Congregados.

A solemnidade dos Passos em Braga. — Foi extraordinaria a concurrencia de povo que dos contornos da cidade affluir á solemnidade dos Passos, convidado certamente pela amenidade do dia que se apresentou de verdadeira primavera.

Ao dar da meia noite de sabbado principiaram a ser os Passos visitados por numerosas via-sacras feitas por centenaes de fieis, as quaes só terminaram depois das 4 horas da tarde em que sahiu a procissão. Já esta magestosa como é de costume ; sendo só para sentir que não fosse de todo expurgada do pouco edificante cortejo de saltões de saias rendilhadas, cortejo este na verdade bem proprio d'um acto religioso e d'uma terra civilizada, e que por isso será bom acabar-se d'uma vez para sempre.

Todos os Passos se achavam decorados com arco e elegancia.

Ainda a auctorisação para o emprestimo municipal. — Não é mexerique o que dissemos na nossa folha, acerca da impressão que causou na camara d'esta cidade a celebre portaria do sr. Sampaio, negando a auctorisação pedida pela camara para o emprestimo municipal, destinado a varios melhoramentos da cidade. A Regeneração, por mais que queira attenuar a desconsideração porque passaram os seus amigos, não pôde destruir a verdade dos factos.

O sr. ministro do reino, sabendo que o sr. Jeronymo Pimentel se empenhava decididamente pela auctorisação pedida, e mandando lavrar uma portaria desagradavel para a camara de que o mesmo sr. deputado era presidente, desconsiderou notavelmente o sr. Pimentel, membro da sua maioria.

Todos os ministros costumam ter considerações para com os deputados seus amigos, e especialmente quando se trata de negocios relativos aos interesses dos seus circulos. O sr. Sampaio, apenas o officio da camara deu entrada na secretaria, mandou lavrar a portaria, não se importando para nada com o sr. Pimentel.

Houve, pois, desconsideração e grande, e os proprios amigos da situação não se occultaram de o dizer por ahí publicamente.

Em quanto a camara, foi de notoriedade publica que chegou a querer pedir a sua demissão, e até n'esse sentido se chegaram a escrever telegrammas. E que a camara attribuiu todas estas desconsiderações, a portaria ao sr. governador civil, tambem é facto, que a Regeneração, em boa fé, não pôde negar. Sobre o desejo que s. ex.ª tem de que Braga prospere, nada diremos.

O que é certo é que, a proposito da questão da portaria, uns, asseveravam que já na commissão de viagem s. ex.ª fóra contrario á auctorisação pedida: outros, lembraavam a opposição que s. ex.ª em tempo fez á creação d'um corpo de policia civil, n'esta cidade, sendo á opposição de s. ex.ª, quando vogal da junta geral, que se deveu não termos tão importante como necessario melhoramento policial: outros ainda lembravam a recente opposição d' s. ex.ª á fabrica de fundição do snr. Ferroirinha, o que era um importante melhoramento.

Isto é o que por ahí se dizia, e a Regeneração, como está de casa, melhor pôde saber o que por lá se passa.

Portaria. — O Diario do Governo n.º 36 publica a portaria e relação junta dos individuos nomeados para comporem o jury dos exames dos candidatos ao magisterio de instrucção primaria, e que na primeira epocha do corrente anno tem de assistir aos exames, e d'elle extractamos o seguinte :

Districto de Braga.

Presidente — Bacharel Luiz da Costa Pereira, commissario dos estudos.

Vice-presidente — Manoel Pinheiro d'Almeida Azevedo, professor do lyceu.

Bacharel Domingos Moreira Guimarães.

Bacharel João de Paiva Faria Leite Brandão.

Bacharel Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu.

João Luiz Correa Junior, professor de ensino primario em Braga.

Francisco José d'Araujo e Sá, idem.

Maria Carlota de Freitas Lima.

Anna Maria de Sousa, professora em Braga.

Maria Emilia da Costa Maia.

Districto de Vianna do Castello.

Presidente — Joaquim José d'Araujo Salgado, servindo de commissario dos estudos.

Vice-presidente — Bacharel José Pereira da Costa Pessanha, professor do lyceu.

Sebastião Maria d'Andrade e Sousa, idem.

Bacharel Alfredo Pimentel da Gama.

Bacharel Fernando Antonio Zamith.

João Joaquim Pereira.

Miguel Roque dos Reis Lemos.

Maria das Dores de Carvalho, professora em Vianna do Castello.

Olinda Amalia dos Santos, idem.

Therêza Maria Salomé Fernandes.

Urrah ! Urrah ! Gloria aos homens da regeneração ! — Vamos de vento em pópa: caminhos de ferro e mais caminhos de ferro, e algumas das provincias do reino com poucos kilometros d'estradas macadamizadas ! — Um couraçado por 500 contos, e a instrucção primaria mal remunerada e muito longe de ser o que deve ser ! — Os paços dos parochos arrematados a rastos de barato ! — As nossas colonias sem serem desenvolvidas para darem á metropole a riqueza de que são susceptiveis ! — A divida fluctuante a crescer, o deficit vigoroso, os juros da divida publica a absorver-nos uma grande parte dos rendimentos do thesouro ! — O povo a gemer com sacrificios, a agricultura a definharse por falta de braços, e a reserva a estar ainda em pé sem motivo que o justifique ! — Nestas circumstancias, para onde vamos ?

Que terrivel futuro nos espera ?

E quem é que ha-de pagar os esbanjamentos do governo regenerador d'esta administração nefasta ?

O povo, ó pobre povo !

Melhoras. — Sabemos que o nosso distincto correligionario e amigo, o sr. conselheiro Adriano d'Abreu Cardoso Machado, está melhor dos encommodos que ultimamente tem soffrido.

Como verdadeiros amigos d'este cavalheiro, e admiradores sinceros do seu profundo saber e das suas rarissimas qualidades, estimamos o seu restabelecimento, e felicitamo-nos.

Soirée. — Escrevem-nos d'Aveiro com data de 13 o seguinte :

« Houve no domingo soirée em casa do digno delegado do thesouro n'este districto o exm.º sr. dr. Antonio Leite de Sousa Reis. S. ex.ª fez annos n'aquelle dia. Muitas familias das suas relações concorreram á noite a sua casa para o fim d'acompanharem aquelle distincto funcionario, e a sua exm.ª esposa, a sr.ª D. Amelia, no prazer que sentiram.

A reunião esteve sempre animada, o serviço foi abundante e delicado. O sr. Leite Reis, e sua esposa não foram só incansaveis em obsequiar as muitas pessoas que passaram na sua companhia aquella noite. A lhaneza das maneiras associam suas ex.ªs os primores de uma esmerada educação.

eram 3 horas da manhã quando se dançava a ultima walsa.

Foi uma verdadeira festa de familia e d'amigos, a que tambem assistiu o sr. José Leite de Sousa Reis, habil primeiro official da direcção geral das alfandegas e um dos caracteres mais honrados d'este paiz. »

E agora nós, como antigo amigo de toda a familia Leite Reis, sentimos muito prazer em enviar ao brago de tão sympathica festa os nossos sinceros parabens.

Desappareição. — Lê-se no Correjo do Meio-Dia, de Portimão. — Desde o dia 24 do mez passado que desappareceu de sua casa sem deixar vestigios alguns Jeronymo José da Gloria, irmão dos nossos amigos Glorias e pessoas de muita estima n'esta villa.

Este caso tem produzido alguma consternação.

Para explicito-o se tem aventado varias versões: opinam uns pelo suicidio, outros pela ausencia e alguns pelo assassinato.

Em qualquer dos casos desejaramos ter visto logo a intervenção das auctoridades, principalmente depois que se levantaram suspeitas d'um grave crime, e que sabiamos ainda nenhuma interveiu.

E' tempo ainda de procurar a explicação d'este acontecimento que tem produzido profundo desgosto na familia e no publico, que por si só não menos deseja averiguar o caso.

A Tribuna. — Recebemos o agradecemos o n.º 62 d'este excellentes semanario lisbonense.

BANCO DO DOURO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Balancete em 27 de Fevereiro de 1875

ACTIVO

Accionistas: prestações a receber.....	217:320\$000
Letras descontadas.....	439:420\$310
" caucionadas.....	106:150\$000
Empréstimos sobre penhores	66:186\$300
" a camaras municipaes.....	7:000\$000
Agencias no paiz e no estrangeiro.....	85:676\$972
Operações a longo praso...	80:104\$070
Contas correntes.....	900\$000
" " com garantia	51:626\$784
Papeis de credito.....	60:825\$000
Devedores diversos.....	14:904\$852
Effeitos depositados.....	40:618\$400
Despezas d'installação.....	2:163\$876
Moveis.....	470\$180
Caixa: existente em metal..	30:687\$159

1.204:050\$903

PASSIVO

Capital.....	900:000\$000
Depositantes á ordem.....	47:492\$226
" a praso.....	178:856\$275
Credores diversos.....	16:202\$593
Dividendo de Maio a Dezembro de 1874.....	1:196\$000
Credores de effeitos depositados.....	40:618\$400
Fundo de reserva.....	8:188\$023
Lucros e perdas.....	11:497\$386

1.204:050\$903

Lamego e casa do Banco do Douro, 5 de Março de 1875.

Os directores,

Visconde d'Alpendurada,
Miguel Moreira da Fonseca.

AGRADECIMENTOS

O abbade de Moure, Antonio Joaquim Nunes d'Abreu, suas irmãs D. Maria José Nunes d'Abreu e D. Anna de Jesus Nunes d'Abreu, Antonio de Faria Figueiredo e Mattos, summamente penhorados por todas as attenções e obsequios recebidos de todos os ill.^{mos} e exc.^{mos} snrs. na molestia e funeral de seu presado irmão e cunhado Jacintho Joaquim Nunes d'Abreu, e não podendo pessoalmente agradecer, o fazem por este meio, protestando a todos sua indelevel gratidão. (38)

João Pereira Henriques de Carvalho, Maria dos Remedios Pereira Henriques de Carvalho, Mequelina Pereira Henriques de Carvalho, Guilhermina Pereira Henriques de Carvalho, Adelaide Pereira Henriques de Carvalho, e Domingos Antonio Pinto dos Reis Barreto, manos e cunhado do fallecido José Pereira Henriques de Carvalho, capitão que foi d'infanteria na disponibilidade; summamente penhorados para com os ill.^{mos} e exc.^{mos} snrs., entrando n'este numero a distincta corporação do regimento 8 d'infanteria, officiaes reformados, o respeitavel clero, que além de o terem visitado durante a sua enfermidade honraram assistir ao seu funeral no real templo de Santa Cruz, e descer á sepultura no cemiterio publico no dia 3 do corrente. Ao ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. commissario dos estudos d'este Lyceu Nacional e illustre professorado em geral, assim como os nobres academicos do lyceu bracarense.

As ill.^{mas} e exc.^{mas} snr.^{as} que se dignaram com os seus cumprimentos de pezaes, e ao meu particular amigo o ill.^{mo} e rev.^{mo} Luiz Gomes da Silva, sempre incansavel, muito principalmente nas aproximações dos paroxismos da morte, nunca

desamparou o leito da dôr, conservando-se varias noites n'esta sua casa; vão por este modo agradecer e protestar seu profundo reconhecimento, em quanto o não podem fazer pessoalmente. (35)

ANNUNCIOS

VERDADEIRA FABRICA

DE

GARGALHADAS

É sem duvida o *Almanach dos Compadres*, que por 60 reis se acha á venda nas principaes livrarias de Lisboa — Porto — e Coimbra.

ALMANACH DOS COMPADRES

PARA 1875

DEDICADO AO COMPADRE DO GRANDE COMPADRE

Além do indispensavel a um almanach, contém: DEDICATORIA — PHYSIOLOGIA DO COMPADRE — QUESITOS PRINCIPAES PARA ENTRAR NA ALA DOS COMPADRES — OS CONSELHOS DO COMPADRE — O DISCURSO DO SNR. BARÃO — PENSAMENTOS — ANEDDOTAS, ETC., ETC.

Vende-se nas livrarias, kiosques e estancos. Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Ferreira Martins, na typographia do jornal «O Paiz» largo do Carmo, 15 — Porto. — Preço 60 reis.

JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 98 d'esta interessante revista de litteratura e modas, unico jornal dedicado ás senhoras que em Portugal existe; contendo uma bem detalhada revista de modas, com a clara descripção das melhores *toilettes* que se usam em Paris, para passeio, reunião, baile, noiva, jantares, viagem, meninas, etc., ensinando a ultima moda dos casacos, polonezas, tunicas, corpetes, manteletes, chapéos, *fichus*, etc., etc.

Acompanham este numero tres bellos e elegantes figurinos gravados e illuminados em Paris.

Publica este mez — debuxos e moldes para fazer fato de senhora, executados em França, e offerece annualmente SEIS VALIOSOS E BONITOS BRINDES, bem como se dá gratis, a quem fizer a assignatura pelo presente anno, um exemplar do NOVO MANUAL DO FLORISTA, methodo para aprender a fazer flores de papel e de cera, augmentado com um breve tractado de jardinagem, a linguagem e o emblema das flores, e muitas receitas necessarias para a conservação das *toilettes* das damas, ornado de estampas explicativas.

A empreza offerece mais aos seus assignantes uma obra de reconhecido interesse familiar, a qual se distribue mensalmente ás folhas e gratis.

Assigna-se por anno 2\$000 rs. para Lisboa, ou 2\$400 rs. para as provincias, franco de porte, na livraria do editor Joaquim José Bordallo, rua Augusta n.º 24 e 25.

A importancia da assignatura para as provincias pôde ser remetida por meio de um vale, ou em estampilhas do correio.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

Em virtude da deliberação da assemblêa geral de 15 do corrente, que approvou a proposta da direcção para a elevação do capital inicial de 600 a 1:000 contos, fazendo-se para este fim uma 2.^a emissão de 400 contos em 8:000 acções de réis 50\$000 com o premio de 4\$500 réis por cada uma, a direcção, no sentido e em conformidade com o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 4.º dos Estatutos, convida os snrs. accionistas a declararem na thesouraria do Banco, ou na sua caixa filial do Porto, desde 15 até 25 de Março proximo futuro, se acceitam as acções da 2.^a emissão que lhes couberem em proporção das que actualmente possuem, devendo no acto não só apresentar as acções que possuem para se effectuar o rateio, senão tambem verificar o pagamento do premio correspondente ás acções que acceitarem, e a 1.^a entrada de 25 por cento, ou 12\$500 réis por acção.

A falta da dita declaração e pagamento no mesmo acto será considerada como renuncia das acções correspondentes, as quaes ficam de conta do Baucó para as collocar (nunca por premio inferior) quando e pela fórma que a direcção julgar conveniente, d'accordo com o conselho fiscal, conforme foi resolvido pela mesma assemblêa geral.

Braga 18 de Fevereiro de 1875.

Pelo Banco Commercial de Braga

Os DIRECTORES,

João Evangelista de Sousa Torres e Almeida.

Manoel José da Costa Guimarães.

Luiz Antonio da Costa Braga.

(21)

RUA DO SOUTO N.º 14

DEPOSITO DE PIANOS E MUZICAS

E DAS MAIS ACREDITADAS SILENCIOSAS

MACHINAS DE COZER

DO FABRICANTE POLLACK SCHMDT & C.^a, FILIAL DAS CASAS DO PORTO E LISBOA DOS FORNECEDORES DA CASA REAL CORREA & C.^a

Ensino gratis.

Venda a dinheiro e a prestações mensaes.

Garantem-se por tempo illimitado.

Tambem se encontra á venda no mesmo estabelecimento — agulhas e inhas cruas, algodões e retroz, ferros avulso para as ditas machinas e oleo. (14)

Acaba de sair á luz o

CURSO

DE

CONTABILIDADE COMMERCIAL

DE RODRIGO AFFONSO PEQUITO

PROFESSOR DO INSTITUTO INDUSTRIAL E COMMERCIAL DE LISBOA

OBRA APPROVADA PELO CONSELHO ESCOLAR DO MESMO INSTITUTO

PARTE I—Calculo e contractos commerciaes — Applicações de arithmetica e de algebra ás operações commerciaes — Exposição desenvolvida sobre a practica das operações de cambio e respectivas arbitragens — Legislação e usos praticos, relativos aos principaes contractos commerciaes.

PARTE II—Escripturação commercial — Diversos systemas de escripturação — Analyse do systema das partidas dobradas — Livros e contas usadas no commercio — Correção de erros — Contas correntes com juros, pelos tres methodos conhecidos até hoje — Modêlos de livros, nos quaes está feita a escripturação de uma casa de commercio, pelo systema de partidas dobradas — Contabilidade das casas bancarias e dos armadores — Contabilidade das sociedades anonymas — Companhias de seguros — Companhias de caminhos de ferro.

PARTE III—Contabilidade industrial ou da industria manufactora — Contabilidade agricola.

Um grosso volume de 535 paginas em 4.º

PREÇO..... 1\$500 REIS

Vende-se na livraria de PACHECO & CARMO — 136, rua do Ouro, 138 — Lisboa.